

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA SRP

				Número do Processo - SISLOG 119041
				Número do Processo - SEI 202600005008629

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Em cumprimento ao princípio da segregação de funções, insculpido no caput do art. 5º da Lei federal nº 14.133/2021, as atividades inerentes ao planejamento desta contratação foram executadas e/ou acompanhadas pelos integrantes dos setores requisitante, técnico e administrativo, os quais preenchem os requisitos do art. 6º do Decreto estadual nº 10.216/2023, e estão relacionados na Portaria de Contratação e neste Estudo Técnico Preliminar. Tais documentos estão assinados pelo Subsecretário de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado da Administração (Portaria Sead nº 1.368, de 27 de junho de 2024).

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foi utilizado o modelo-padrão trazido pelo Sistema de Logística de Goiás - Sislog.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

A necessidade desta contratação decorre diretamente da execução do 'Projeto Arte Educa' no âmbito da rede estadual de ensino. A aquisição de indumentária e vestuário para as Bandas e Fanfarras dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) constitui requisito prático indispensável para a padronização das corporações. A uniformização visa garantir a equidade de condições de participação dos alunos e o fiel cumprimento do calendário oficial de eventos cívicos, pedagógicos e artísticos do Estado de Goiás. A ausência desses itens inviabilizaria a representação institucional das unidades escolares e o desenvolvimento pedagógico das atividades musicais e artísticas de contraturno.

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. Nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, a continuidade do processo de contratação fica condicionada à previsão do objeto no Plano de Contratações Anual – PCA do órgão ou da entidade. Não obstante, por se tratar de demanda sabidamente comum aos órgãos estaduais e a fim de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços públicos, o procedimento será processado pela Superintendência Central de Compras e Contratos, por meio de Registro de Preços, cabendo a cada órgão ou entidade participante assegurar a previsão da respectiva demanda em seu PCA na fase de instrução processual da contratação.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023.

Justificativa da Contratação:

1.5. Justificativa da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de uniformes completos destinados às Bandas e Fanfarras dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás – CEPMGs, visando assegurar a padronização, a identificação institucional e a adequada apresentação dos estudantes nas atividades cívicas, pedagógicas e culturais desenvolvidas no âmbito escolar.

A disponibilização dos uniformes transcende o aspecto estético, constituindo requisito indispensável para o fortalecimento do sentimento de pertencimento, da disciplina e da identidade visual das corporações musicais, além de viabilizar a participação qualificada dos estudantes em eventos institucionais, apresentações públicas e no Festival Arte Educativo de Goiás – FAEGO, em consonância com as diretrizes do Projeto Arte Educa, instituído pela Portaria SEDUC nº 6.418/2025.

Considerando a expansão e a manutenção contínua das atividades das bandas escolares, verifica-se a necessidade permanente de reposição dos uniformes em razão do desgaste natural dos materiais, do crescimento dos alunos e do ingresso de novos integrantes, circunstâncias que justificam a adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

1.6 Consequências da Não Contratação

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- a) comprometimento das atividades pedagógicas, culturais e extracurriculares desenvolvidas pelas bandas escolares;
- b) prejuízo à padronização e à identidade visual institucional dos CEPMGs;
- c) redução da participação dos estudantes em eventos cívicos e culturais;
- d) insuficiência de uniformes adequados para atendimento dos alunos participantes; e
- e) descontinuidade de ações estratégicas vinculadas ao Projeto Arte Educa.

Tópico 2 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

2.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

2.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

2.2.1.Solução 1:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes completos para bandas escolares, contemplando todos os itens que compõem o conjunto (túnicas, calças, saias, barretinas, calçados e acessórios), conforme especificações técnicas padronizadas, por meio de Sistema de Registro de Preços.

2.2.2. Solução 2:

Aquisição dos itens de forma individualizada, mediante contratações distintas ou por fornecedores diversos, com fornecimento separado dos componentes dos uniformes (túnicas, calças, saias, calçados, barretinas e acessórios).

Análise comparativa das soluções

2.3. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

2.4. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Solução 1 – Fornecedor completo (única contratação):

Vantagens:

- Garantia de padronização dos uniformes;
- Maior controle de qualidade dos produtos;
- Redução de custos administrativos e operacionais;
- Simplificação da gestão contratual;
- Maior eficiência logística.

Desvantagens:

- Dependência de um mesmo fornecedor para o conjunto contratado.

Solução 2 – Aquisição por itens separados:

Vantagens:

- Possível aumento da competitividade por item.

Desvantagens:

- Risco de despadronização dos uniformes;
- Dificuldade de compatibilidade entre peças;
- Aumento da complexidade na gestão contratual;
- Elevação de custos administrativos;
- Risco de atraso na composição dos conjuntos completos.

Diante da análise, a Solução 1 mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

2.5. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

As contratações analisadas demonstram a viabilidade da solução adotada, bem como a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, com padrões de qualidade e preços compatíveis com os praticados no mercado.

Consulta Pública

2.6.Considerando a natureza comum do objeto e a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, não foi realizada Consulta Pública formal.

Contudo, foi realizada ampla pesquisa de mercado, incluindo levantamento de dados no Painel de Preços, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atas de registro de preços e contratos administrativos de outros entes públicos, bem como a obtenção de propostas comerciais junto a fornecedores do ramo.

As informações obtidas permitiram identificar soluções disponíveis, padrões técnicos praticados e valores de mercado, sendo suficientes para subsidiar a definição da solução mais vantajosa para a Administração, evidenciando a viabilidade da contratação e a competitividade do certame.

2.7. Links: Não se aplica, tendo em vista a não realização de Consulta Pública formal.

Os documentos utilizados na pesquisa de mercado, incluindo extratos de contratações públicas e propostas comerciais, encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo.

2.8. Análise e justificativa dos preços estimados

A estimativa dos valores da presente contratação foi elaborada com base em ampla pesquisa de mercado, nos termos da legislação vigente, incluindo dados obtidos junto ao Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços e propostas comerciais de fornecedores do ramo.

Verificou-se, a partir das fontes consultadas, a existência de variação significativa nos valores praticados para itens similares, especialmente em razão das diferenças de especificações técnicas, padrões de qualidade, grau de personalização e nível de acabamento dos uniformes.

Destaca-se que contratações com especificações mais simplificadas apresentam valores inferiores, enquanto aquelas que exigem maior rigor técnico — como maior gramatura de tecido, reforço estrutural, padronização cromática (Pantone), durabilidade mínima e acabamento especializado — tendem a apresentar custos mais elevados.

No presente caso, os preços estimados refletem as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, que visam assegurar a padronização institucional, a durabilidade dos uniformes e a adequada apresentação dos alunos nas atividades das bandas escolares.

Foram desconsiderados, para fins de composição do preço estimado, valores considerados inexequíveis ou incompatíveis com os requisitos técnicos exigidos, de modo a garantir a viabilidade da futura contratação e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, conclui-se que os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado para objetos com características equivalentes, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

Justificativa da escolha da solução:

3.1. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

- a) garante a padronização dos uniformes utilizados pelas bandas dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás – CEPMGs, assegurando identidade visual e alinhamento institucional;
- b) possibilita maior controle de qualidade dos itens fornecidos, tendo em vista a aquisição do conjunto completo com especificações técnicas uniformes;
- c) promove maior eficiência administrativa, ao reduzir a necessidade de múltiplos processos licitatórios e contratos distintos;
- d) apresenta melhor relação custo-benefício, considerando a economia de escala obtida com a contratação conjunta dos itens;
- e) reduz riscos operacionais relacionados à incompatibilidade entre peças adquiridas separadamente;
- f) demonstra aderência às práticas adotadas por outros órgãos públicos, conforme contratações similares analisadas; e
- g) evidencia viabilidade técnica e econômica, com base na pesquisa de mercado realizada, que identificou fornecedores aptos e preços compatíveis com o mercado.

Definição da solução escolhida:

3.2. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - SRP - UNIFORMES PARA BANDAS CEPMGs**

Característica do objeto:

3.3. O objeto é classificado como comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, ainda que contenha especificações técnicas necessárias para assegurar a padronização e qualidade exigidas pela Administração.

3.4. A solução adotada trata-se de objeto comum, porém com requisitos técnicos específicos necessários à padronização institucional, pois:

3.4.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

3.4.2. Trata-se de objeto comum, disponível no mercado e amplamente ofertado por fornecedores do ramo, contudo, com requisitos técnicos específicos necessários à padronização institucional, qualidade, durabilidade e identidade visual dos uniformes das bandas militares escolares, os quais podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, sem prejuízo da competitividade do certame.

3.4.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

3.4.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

3.5. Para satisfação do interesse público, essa contratação será processada mediante:

a) sistema de registro de preços, pois, pelas características do objeto, haverá necessidade de contratações permanentes ou frequentes, mas sem a delimitação uniforme de sua periodicidade, se destina ao atendimento de mais de um órgão/entidade estadual e a natureza do objeto impossibilita definir previamente o quantitativo a ser demandado, conforme incisos I, II e IV, art. 19 da Instrução Normativa - IN Sead nº 001, de 5 de março de 2024;

b) na modalidade pregão, visto que é a modalidade licitatória obrigatória para contratação de bens e serviços comuns, de acordo com o conceito insculpido no inciso XLI, art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Definição da natureza de execução do objeto:

3.6. A execução do objeto contratado é de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de fornecimento de bens, com entregas realizadas conforme demanda da Administração, não se caracterizando como prestação contínua.

Regime de fornecimento:

3.7. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma de forma parcelada, sob demanda.

Vigência do contrato:

3.7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com contagem do prazo a partir do dia subsequente, nos termos dos arts. 94 e 183 da Lei nº 14.133/2021.

3.7.2. Por se tratar de uma contratação processada por Sistema de Registro de Preços - SRP, os contratos dele decorrentes serão assinados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços - ARP respectiva, conforme art. 61 da Instrução Normativa - IN SEAD nº 001/2024, não cabendo à Central de Compras da SEAD a definição de prazo específico para cada órgão participe firmar o ajuste com o detentor do registro de preços.

Tópico 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários à contratação:

Especificações Técnicas:

As especificações técnicas contidas no descritivo dos *uniformes para as Escolas Militares* visam suprir as necessidades de durabilidade, desenho e estrita proporcionalidade com a complexidade e a nobreza das atividades desenvolvidas pelos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG), visando a seleção da proposta que, de fato, apresente a maior vantagem e eficiência para o Estado. As exigências são necessárias e proporcionais ao interesse público. O detalhamento técnico visa garantir que o Estado adquira fardamentos de alta performance industrial, ergonômicos para a atividade musical e altamente duráveis, sendo que todas as tecnologias exigidas (laser, DTF, dublagem) são amplamente disponíveis no mercado têxtil nacional, o que afasta qualquer alegação de restrição indevida à competitividade.

Tecnologias Industriais de Confeção: As tecnologias exigidas — corte computadorizado a laser, stampa em DTF (Direct to Film) e dublagem por adesão térmica — não são exclusivas ou detentoras de patentes restritivas, tratando-se de processos industriais amplamente difundidos e acessíveis a qualquer empresa do segmento têxtil nacional. A exigência estabelece um patamar mínimo de capacidade industrial necessário para garantir a execução do contrato de grande porte, com prazo de entrega de 30 dias para itens personalizados e inexistentes em estoque.

Exigência de Gramatura e Laudo INMETRO (Tecido Oxford Estruturado) A especificação de tecido Oxford (100% poliéster) estruturado por dublagem térmica com gramatura mínima de 290 g/m², com laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO, justifica-se por:

- Alinhamento e Postura: O modelo Dolman militar exige rigidez estrutural para manter o alinhamento postural dos músicos. Tecidos de gramatura inferior e sem dublagem apresentam transparência, rugas e deformações incompatíveis com a identidade visual dos CEPMGs;
- Resistência ao Atrito: A necessidade de suportar o atrito constante dos instrumentos pesados contra o peito, ombros e cintura dos músicos, assegurando que o uniforme não sofra desgaste prematuro ou esgarçamento;
- Garantia de Isonomia: O laudo técnico é o meio objetivo para assegurar que todas as licitantes ofertem materiais de mesma resiliência, coibindo a utilização de insumos de qualidade inferior.

Corte a Laser e Modelagem: o tecido Oxford possui uma estrutura de ligamento que propicia o desfiamento facilitado das bordas cortadas; nesse sentido, o corte computadorizado a laser realiza a selagem térmica simultânea das fibras de poliéster no momento do corte, eliminando a necessidade de superprocessamento de costura e impedindo o desfiamento interno após sucessivas lavagens industriais ou domésticas. Complementarmente, a modelagem slim é essencial para evidenciar a postura militar padrão — que exige o alinhamento vertical da coluna, ombros para trás, tórax projetado e queixo paralelo ao solo —, servindo como estímulo corretivo, uma vez que o corte tradicional largo (estilo box) mascara desalinhamentos corporais e não oferece o estímulo corretivo necessário.

Estruturação em E.V.A. de Alta Densidade (Lapela e Gola Padre): O emprego de E.V.A. de alta densidade com dublagem térmica substitui materiais obsoletos (papelão couro ou entretelas resinadas), que se desintegram ou mofam com a umidade. O E.V.A. garante estrutura impermeável ao suor, lavável e flexível, permitindo a movimentação necessária aos instrumentistas de sopro.

Dos Elementos Ornamentais e Tecnologia DTF: As especificações milimétricas dos alamares, que compreendem cordões de polipropileno com 5 mm de diâmetro, 600 mm de comprimento e trançado de 70 mm, somadas à utilização de botões dourados específicos de 24 mm e 32 mm, obedecem estritamente aos regulamentos de uniformes, sendo a estrita simetria fundamental para a harmonia visual dos blocos musicais. Adicionalmente, a exigência da tecnologia DTF (Direct to Film) de alta resolução para a confecção dos brasões heráldicos garante nitidez milimétrica e resistência superior contra o desbotamento ou descascamento comuns em técnicas obsoletas, como o silk screen convencional ou transfer, apresentando, ainda, maior eficiência econômica em comparação ao bordado direto.

Da Barretina e Acessórios (Penacho e Aplique):

Finalidade e Estrutura: A especificação detalhada da barretina e de seus acessórios visa garantir a aquisição de um produto com alta resistência mecânica, que promova a saúde ocupacional dos alunos-músicos e assegure a longevidade do patrimônio público. A estrutura inteiriça em polipropileno injetado, sem emendas, supera os modelos obsoletos em papelão-couro ou fibra, que se desintegram por umidade, deformam com o calor ou causam alergias. O material garante memória dimensional e resistência a impactos, estendendo a vida útil do bem por anos, além de não absorver umidade, o que impede a proliferação de fungos, mofos e odores.

Eficiência Fiscal e Ajuste: A exigência de um sistema de auto-regulagem (tamanhos 52 ao 62) na mesma peça é medida de extrema eficiência fiscal, eliminando a necessidade de aquisições fracionadas por tamanhos fixos e permitindo o reaproveitamento do estoque diante da rotatividade anual de estudantes. O sistema garante o ajuste anatômico firme, impedindo que o acessório se desloque durante evoluções coreográficas. Adicionalmente, o uso de fixadores com "bailarina escondida" elimina riscos de ferimentos por exposição de pontas metálicas no interior da copa.

Penacho e Aplique: O penacho de 300 mm com encaixe em clipe viabiliza a montagem e desmontagem rápida para transporte, preservando as cerdas sintéticas contra deformações. Sua alma em arame galvanizado de 1,18 mm, retorcido e encapado, assegura a verticalidade do componente sob ventos fortes e protege contra a corrosão por umidade. O aplique em formato de resplendor, confeccionado em acrílico espelhado de 2 mm com impressão U.V. e acabamento envernizado, atende às normas heráldicas e garante a resistência do brasão contra raios solares e riscos, dispensando polimento químico constante.

Bag de Transporte: A exigência de *bag* individual para a barretina, item de alto volume, protege o fardamento contra agentes externos (poeira, arranhões e deformações), reduzindo o índice de substituição de peças avariadas durante os deslocamentos institucionais.

Do Sapato Masculino para Corpo Musical:

Ergonomia e Saúde Locomotora (Salto Rebaixado e Chanfrado): A especificação de salto rebaixado e chanfrado é indispensável à saúde ocupacional, uma vez que o "toque de calcanhar" na marcha militar transmite intensas ondas de choque ao sistema locomotor. O design proposto atua na mitigação de lesões ortopédicas e fadiga crônica, sendo exigência técnica superior aos calçados sociais comuns, cujos saltos elevados e rígidos são inadequados à biomecânica da marcha.

Segurança e Aderência (Solado em TR Microporoso): O solado injetado em TR microporoso é requisito obrigatório para garantir propriedades antiderrapantes em vias públicas, asfalto, paralelepípedos ou pisos de ginásios, mitigando riscos de quedas durante evoluções coreográficas. Tal especificação assegura a estabilidade dos estudantes, sobretudo ao manusearem instrumentos de percussão ou sopro que limitam a visão periférica e o equilíbrio.

Higiene e Durabilidade (Materiais de Alta Performance): O uso de couro ecológico (sintético de alta performance) é justificado pela necessidade de uniformidade visual, resistência a intempéries e facilidade de higienização. O forro interno total e a palmilha com tratamento bactericida constituem medidas sanitárias essenciais para prevenir a proliferação de fungos, odores e lesões tegumentares decorrentes da alta sudorese em atividades ao ar livre.

Inclusão e Conservação (Grade Ampliada e Bag de Transporte): A grade de tamanhos (33 ao 48) ratifica a conformidade com o princípio da inclusão plena. Paralelamente, o fornecimento de bag de transporte individual é medida de preservação ativa do patrimônio público, protegendo o calçado contra avarias físicas e contaminação externa durante o transporte para eventos oficiais, garantindo a manutenção do padrão estético exigido pelo fardamento.

Reforça-se, por fim, que a tecnologia de solados em TR e o uso de cabedais sintéticos são amplamente difundidos na indústria calçadista nacional, inexistindo restrições à competitividade no certame.

Da Bota para o Corpo Musical Feminino:

Design Ergonômico (Modelo Montaria com Cobre-Joelho): A especificação do modelo estilo montaria, com extensão até a região do joelho, é fundamental para prover suporte e estabilização às articulações do tornozelo e panturrilha durante a execução de movimentos de marcha e evoluções coreográficas complexas. O forro interno total é exigência técnica para prevenir lesões tegumentares, como assaduras e bolhas, decorrentes do atrito contínuo do material sintético contra a pele dos membros inferiores durante o uso prolongado.

Facilitação Operacional (Zíper Lateral Integral): A exigência de zíper lateral que percorra desde o solado até o topo do cabedal justifica-se pela necessidade de celeridade e preservação da integridade física do calçado nos bastidores dos eventos. A eliminação da necessidade de calce por esforço mecânico prolongado evita a deformação prematura da estrutura do cano, assegurando a durabilidade do bem público e a agilidade indispensável na preparação das equipes para desfiles e apresentações oficiais.

Saúde Ocupacional e Segurança: O calçado atua como equipamento de proteção individual, sendo o projeto técnico voltado à atenuação do estresse mecânico causado pelo impacto da marcha, o qual, aliado à execução instrumental, impõe carga severa ao sistema locomotor dos estudantes, exigindo suporte ergonômico condizente com a natureza da atividade.

Tópico 5 - Estimativa das Quantidades / Memória de Cálculo

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

5.1. A estimativa da quantidade a ser contratada será apresentada após a fase de intenção de registro de preços/circularização. Essa etapa será divulgada por meio de

ORD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	CONJUNTO MASCULINO: TÚNICA MASCULINA MODELO DOLMAN MILITAR, tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 270 a 290 g/M2 (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração), com corte realizado em máquina a laser para bloqueio do desfió do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica - Lapela sobre os ombros em tecido Oxford 100% poliéster com 50 mm de largura, na cor marsala com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados, com corte realizado em máquina a laser com botão dourado (pantone 874 C) fixando a parte mais larga da peça. Detalhe nos punhos com 150 mm de altura em tecido Oxford 100% poliéster na cor marsala ornamentado por vivo na cor dourada (pantone 874 C) e três botões dourados (pantone 874 C) com 24 mm de diâmetro. - Fechamento frontal da túnica com 5 botões dourados (pantone 874 C) tamanho de 32 mm. - Ombreiras internas fixas de espuma de 20 mm revestida de tecido. - Alamares da túnica – composto de 05 (cinco) cordões de polipropileno com 5 mm de diâmetro, sendo 03 (três) na cor vermelha e 02 (dois) na cor azul celeste, paralelos e alternados, sem ponteiras. Os cordões serão dispostos de forma que os dois cordões laterais e o cordão central sejam na cor vermelha; as pontas serão presas juntas e arrematadas por um trançado de 70 mm de comprimento com uma alça de 50mm para fixação na lapela do ombro da túnica. O alamar deverá ter 600 mm de comprimento total e 30 mm de largura ,Aplicação de estampa do logo da Escola Militar em DTF de alta resolução no peito. Gola tipo “padre” na cor MARSALA, com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm na cor dourada (pantone 874 C). Cinto com 60 mm de largura em polipropileno revestido do mesmo tecido da túnica na cor preta com fivela quadrada dourada sem pino e acabamento na ponta em latão na cor dourada (pantone 874 C). Velcro para ajuste e fixação no fechamento. - Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Acompanha capa porta terno em PVC transparente com espessura mínima de 0,10 mm, medindo no mínimo 60x100 cm'. CALÇA PARA CORPO MUSICALem tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 290 g/M2 , com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfió do tecido; 2 bolsos facas frontais forrados com o mesmo tecido da calça e costurados com linha da mesma cor do tecido e com profundidade padrão à numeração; BARGUILHA com zíper em nylon na cor do tecido aplicado de forma arredondada à costura para acabamento final unido as frentes; Costas com bolso embutido com uma vista aparente e com botão tamanho 24 mm de 4 furos para fechamento. Lateral da calça na cor vermelho marsala com largura final de 30 mm montada de forma a unir as frentes e entrepernas em máquina interlock; costas da calça unidas em máquina reta deixando sobra de tecido de 100 mm. Cós: Do mesmo tecido do restante da calça, reto com largura final de 40 mm, com passantes com 10 mm de largura e comprimento final de 55 mm, fechamento com botão de 24 mm e 4 furos e colchete. Barra final com 15 mm. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Linha de Costura 100% poliester, na cor do tecido, com no minimo 4 pontos/cm Vida Util: o conjunto deve suportar no mínimo 50 ciclos de lavagem sem deformação ou desbotamento significativo'. (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração)	Conj.	2815
2	CONJUNTO FEMININO: TÚNICA FEMININA MODELO DOLMAN MILITAR, tecido Oxford 100% poliéster NA COR MARSALA, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de270 a 290 g/M2 (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração), com corte realizado em máquina a laser para bloqueio do desfió do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica - Lapela sobre os ombros em tecido Oxford 100% poliéster com 50 mm de largura, na cor AZUL MARINHO com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados, com corte realizado em máquina a laser com botão dourado (pantone 874 C) fixando a parte mais larga da peça. - Detalhe nos punhos com 150 mm de altura em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHO ornamentado por vivo na cor dourada (pantone 874 C) e três botões dourados (pantone 874 C) com 24 mm de diâmetro. - Fechamento frontal da túnica com 5 botões dourados tamanho de 32 mm. - Ombreiras internas fixas de espuma de 20 mm revestida de tecido. - Aplicação de estampa do logo da Escola Militar em DTF de alta resolução no peito. - Gola tipo “padre” na cor AZUL MARINHO com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm na cor dourada. - Cinto com 60 mm de largura em polipropileno revestido do mesmo tecido da túnica na cor preta com fivela quadrada dourada (pantone 874 C) sem pino e acabamento na ponta em latão na cor dourada (pantone 874 C). Velcro para ajuste e fixação no fechamento. - Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Acompanha capa porta terno em PVC transparente com espessura mínima de 0,10 mm, medindo no mínimo 60x100 cm'. ALAMARES DA TÚNICA –composto de 05 (cinco) cordões de polipropileno com 5 mm de diâmetro, sendo 03 (três) na cor vermelha e 02 (dois) na cor azul celeste, paralelos e alternados, sem ponteiras. Os cordões serão dispostos de forma que os dois cordões laterais e o cordão central sejam na cor vermelha; as pontas serão presas juntas e arrematadas por um trançado de 70 mm de comprimento com uma alça de 50mm para fixação na lapela do ombro da túnica. O alamar deverá ter 600 mm de comprimento total e 30 mm de largura. SAIA PARA CORPO MUSICAL FEMININO:Saia confeccionada em tecido em tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 290 g/M2 , com corte reto realizado em máquina a laser para bloqueio do desfió do tecido. Forro interno interno em tecido 100% poliéster na cor compatível com o tecido externo'. Comprimento entre 5 e 7 cm abaixo da patela do joelho; Cós liso com largura final de 40 mm e zíper de nylon nas costas e um botão de 4 furos tamanho 24 mm para fechamento do mesmo; Prega macho frontal na cor vermelho marsala com abertura de 200 mm e prega macho anterior com 100 mm de abertura. Ambas as pregas com pesponto nas dobras. Linha de Costura 100% poliester, na cor do tecido, com no minimo 4 pontos/cm Vida Util: o conjunto deve suportar no mínimo 50 ciclos de lavagem sem deformação ou desbotamento significativo'. (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração)	Conj.	2815
3	BARRETINA PARA CORPO MUSICAL MASCULINO: Montada em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa, 13,5 cm de altura revestida com corvim sintético ou similar com as mesmas características de textura, brilho e durabilidade na cor azul marinho com detalhe superior na cor marsala, aba termoformada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor dourada, porta penacho termoformado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor preta colocado na parte superior da barretina (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal da barretina na cor dourada (pantone 874 C), revestimento interno da barretina com auto-regulagem (regulagem feita com cordão de nylon trançado no interior da Barretina) do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Penacho com encaixe em forma de clipe com 300 mm de altura revestido com material sintético de pelo alto com 60 mm de diâmetro total, sendo cor amarela, estrutura do penacho em arame galvanizado de 1,18 mm retorcido encapado com tubo de plástico de 7 mm, acabamento do penacho em plástico ABS injetado de alto brilho. Aplique frontal em acrílico espelhado dourado de 2 mm em forma de resplendor estilizando explosão de raios solares com o brasão (modelo único) dos Colégios Estaduais Militares de Goiás em alto relevo em aplicação U.V. com acabamento envernizado. Bag para transporte e armazenamento.	Conj.	2.815
	PARES DE SAPATO MASCULINO: Sapato modelo social tipo derby ou oxford, com cabedal de altura padrão', na cor preta, totalmente forrado internamente, modelo clássico com bico arredondado, em couro ecológico (material sintético) com base em poliuretano (PU), com		

4	espessura mínima de 1,2 mm e resistência à abrasão conforme ABNT NBR 14922, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), solado injetado em TR microporoso antiderrapante (solado com coeficiente de atrito mínimo conforme ABNT NBR ISO 13287), palmilha em EVA com tratamento bactericida permanente à base de íons de prata ou similar. Tamanhos: do 33 ao 48. Bag para transporte.	Conj.	2.815
5	BARRETINA PARA CORPO MUSICAL FEMININO: Montada em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa, 13,5 cm de altura revestida com corvim sintético ou similar com as mesmas características de textura, brilho e durabilidade na cor azul marinho com detalhe superior na cor marsala, aba termoformada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor dourada, porta penacho termoformado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor preta colocado na parte superior da barretina (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal da barretina na cor dourada, revestimento interno da barretina com auto-regulagem (regulagem feita com cordão de nylon trançado no interior da Barretina do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Penacho com encaixe em forma de clipe com 300 mm de altura revestido com material sintético de pelo alto com 60 mm de diâmetro total, sendo cor BRANCA, estrutura do penacho em arame galvanizado de 1,18 mm retorcido encapado com tubo de plástico de 7 mm, acabamento do penacho em plástico ABS injetado de alto brilho. Aplique frontal em acrílico espelhado dourado de 2 mm em forma de resplendor estilizando explosão de raios solares com o brasão (modelo único) dos Colégios Estaduais Militares de Goiás em alto relevo em aplicação U.V. com acabamento envernizado. Com peso máximo não superior a 400 G Bag para transporte e armazenamento.	UNID	2.815
6	PARES DE BOTA CANO ALTO PARA CORPO MUSICAL FEMININO: Bota com cano alto na cor preta - cano com altura mínima de 35 cm e máxima de 42 cm, medida a partir do solado - circunferência do cano regulável ou disponível em larguras P, M e G por tamanho - confeccionada em couro ecológico (material sintético) com base em poliuretano (PU), com espessura mínima de 1,2 mm e resistência à abrasão conforme ABNT NBR 14922, totalmente forrada internamente, modelo montaria (com cobre Joelho), com salto de 20 mm de altura rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR antiderrapante (solado com coeficiente de atrito mínimo conforme ABNT NBR ISO 13287). palmilha em EVA com tratamento bactericida permanente à base de íons de prata ou similar. Bag para transporte. Tamanhos do 30 ao 48.	UNID	2.815

Justificativa de quantitativo:

5.2. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na demanda apresentada pelas unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação de Goiás – SEDUC/GO.

Foram considerados, ainda, fatores como o número de alunos integrantes das bandas escolares, a necessidade de padronização dos uniformes, a reposição decorrente do desgaste natural dos materiais, bem como a previsão de novos ingressos de estudantes ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

Ressalta-se que, por se tratar de contratação por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados não constituem obrigação de contratação integral por parte da Administração, sendo utilizados como referência para atendimento das demandas futuras e eventuais das unidades escolares e setores vinculados à SEDUC/GO.

5.2.1. Memória de cálculo:

A estimativa de 5.630 conjuntos de uniformes fundamenta-se na projeção de demanda para o ciclo bianual 2026-2027, considerando o quantitativo de 5.097 estudantes matriculados no Projeto Arte Educa em maio de 2026, acrescido de margem técnica para reposição e novos ingressos. A memória de cálculo obedeceu aos seguintes parâmetros:

- Público Atual: 5.097 estudantes devidamente matriculados e ativos nas corporações musicais dos CEPMGs (conforme tabela apresentada a seguir);
- Margem Técnica de Expansão e Reposição: Reserva técnica consolidada de 10,45% (equivalente a 533 conjuntos de uniformes) utilizada para abarcar, de forma unificada, o incremento de novos alunos decorrente da progressão das turmas e o suprimento de estoques de segurança para substituição por desgaste natural das fibras ou avarias mecânicas operacionais.

O quantitativo total, portanto, reflete a necessidade imediata de atendimento ao contingente atual, somada à capacidade de absorção de novos alunos e à garantia de continuidade do projeto sem a necessidade de abertura de novos certames licitatórios a curto prazo. Segue, anexa, a planilha detalhada com o quantitativo consolidado por unidade escolar.

NÚMERO DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DAS BANDAS ESCOLARES DOS CEPMGs DADOS DE MAIO DE 2026			
CRE	INEP	UNIDADE ESCOLAR	Nº Estudantes
ANÁPOLIS	52043746	CEPMG 13 DE MAIO	82
ANÁPOLIS	52020851	CEPMG ARLINDO COSTA	74
ANÁPOLIS	52020576	CEPMG DR CESAR TOLEDO	69
ANÁPOLIS	52020533	CEPMG GABRIEL ISSA	115
ANÁPOLIS	52077810	CEPMG ONOFRE QUINAN	95
ANÁPOLIS	52068994	CEPMG BENEDITA BRITO DE ANDRADE	67
ANÁPOLIS	52049779	CEPMG COMENDADOR CHRISTÓVAM DE OLIVEIRA	48
APARECIDA	52083101	CEPMG MADRE GERMANA	125
APARECIDA	52031314	CEPMG COLINA AZUL	86
APARECIDA	52100014	CEPMG NADER ALVES DOS SANTOS	75
APARECIDA	52031357	CEPMG MANSÕES PARAÍSO	73
APARECIDA	52039412	CEPMG PEDRO XAVIER TEIXEIRA	150
CATALÃO	52065014	CEPMG IRIS REZENDE	58

		MACHADO	
CERES	52015351	CEPMG HÉLIO VELOSO	78
FORMOSA	52046273	CEPMG DOMINGOS DE OLIVEIRA	75
GOIANÉSIA	52015815	CEPMG JOSÉ CARRILHO	62
GOIANÉSIA	52024628	CEPMG SÍLVIO DE CASTRO RIBEIRO	85
GOIÂNIA	52033554	CEPMG MAJOR OSCAR ALVELOS	222
GOIÂNIA	52035271	CEPMG MIRIAM BENCHIMOL FERREIRA	138
GOIÂNIA	52033651	CEPMG WALDEMAR MUNDIM	118
GOIÂNIA	52068749	CEPMG AYRTON SENNA	185
GOIÂNIA	52033457	CEPMG HUGO DE CARVALHO RAMOS	178
GOIÂNIA	52034119	CEPMG VASCO DOS REIS	287
GOIÂNIA	52033503	CEPMG JOSÉ RIBAMAR SOUZA CIRQUEIRA	125
GOIÁS	52002608	CEPMG JOÃO AUGUSTO PERILLO	84
GOIÁS	52000648	CEPMG COSTA E SILVA	95
GOIATUBA	52058832	CEPMG ELÍSIO JOAQUIM DE VASCONCELOS	79
INHUMAS	52096939	CEPMG JOSÉ SILVA OLIVEIRA	116
IPORÁ	52072088	CEPMG ARISTON GOMES DA SILVA	28
ITABERAI	52023443	CEPMG- BENEDITO PINHEIRO DE ABREU	92
ITAPACI	52017311	CEPMG GERALDA ANDRADE MARTINS	97
ITUMBIARA	52088413	CEPMG DIONÁRIA ROCHA	116
JATAI	52052540	CEPMG NESTORIO RIBEIRO	99
JUSSARA	52003850	CEPMG MARIA TEREZA GARCIA NETA BENTO	63
LUZIÂNIA	52045595	CEPMG OLGA AGUIA MOHN	88
NOVO GAMA	52088812	CEPMG FERNANDO PESSOA	64
PALMEIRAS	52099903	CEPMG CABO EDMILSON SOUSA LEMES	86
PIRES DO RIO	52066010	CEPMG JOSÉ PIO DE SANTANA	64
PORANGATU	52010368	CEPMG TOMAZ MARTINS DA CUNHA	98
POSSE	52041883	CEPMG DOM PRUDÊNCIO	78
QUIRINÓPOLIS	52067874	CEPMG PEDRO LUDOVICO	98
RIO VERDE	52088499	CEPMG CARLOS CUNHA FILHO	76
RIO VERDE	52106969	CEPMG SEBASTIÃO DO VALE	68
SANTA HELENA	52055531	CEPMG DJALMA DE FREITAS	76
SÃO L. M. BELOS	52029964	CEPMG AMÉRICO ANTUNES	78
SILVÂNIA	52063267	CEPMG MOISÉS SANTANA	89
TRINDADE	52028372	CEPMG ROSA TURISCO DE ARAÚJO	75
TRINDADE	52038556	CEPMG DOUTOR JOSÉ FELICIANO FERREIRA	78
TRINDADE	52039730	CEPMG DIVINO PAI ETERNO	66
		CEPMG PEDRO	

TRINDADE	52039854	LUDOVICO TEIXEIRA	68
TRINDADE	52070158	CEPMG PROFESSOR JOSÉ DOS REIS MENDES	99
TRINDADE	52039706	CEPMG CASTELO BRANCO	86
URUAÇU	52008657	CEPMG PAULO FRANCISCO DA SILVA	65
URUAÇU	52011755	CEPMG DONA MARIA ELIZA DA SILVA	58
TOTAL			5097

Histórico de Consumo:

5.3. HISTÓRICO DE CONSUMO:

Não constam registros de contratações anteriores especificamente destinadas ao fornecimento de uniformes para as bandas militares dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás (CEPMG).

A presente demanda inaugura a necessidade de estruturação e padronização visual das corporações musicais no âmbito dos CEPMGs, integrando-as às diretrizes do Projeto Arte Educa. Ressalta-se que a base referencial de quantitativos e especificações técnicas de tecidos e insumos foi construída a partir da expertise técnica acumulada pela Gerência de Arte e Educação em projetos similares de fomento às bandas e fanfarras da rede estadual, conforme detalhado no Termo de Abertura de Projeto (TAP - SEI nº [87011628](#)) que instrui o presente processo.

(Não há despesas vinculadas a contratos vigentes previstas para este projeto. A logística de redistribuição dos uniformes às unidades escolares será absorvida pela estrutura operacional da SEDUC, sem geração de custos adicionais.)

Dessa forma, a inexistência de histórico de aquisições pretéritas para este público específico justifica-se pela expansão estratégica do projeto para estas unidades escolares, sendo os custos estimados no certame pautados em pesquisa de preços de mercado atualizada, em conformidade com as normas vigentes de contratação pública.

Tópico 6 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os valores referenciais estimados da contratação abaixo discriminados, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, serão custeados com recursos oriundos do orçamento geral do Poder Executivo estadual. Além disso, a pesquisa de preços ora apresentada foi realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, cujos membros estão identificados neste ETP, e o assinam, confirmando seu inteiro teor, em respeito ao princípio da segregação de funções, insculpido no caput do Art. 5º da Lei federal nº 14.133/2021:

Descrição do item 001 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais CONJUNTO MASCULINO: TÚNICA MASCULINA MODELO DOLMAN MILITAR, em tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 270 a 290 g/M2 (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração), com corte realizado em máquina a laser para bloqueio do desfió do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica - Lapela sobre os ombros em tecido Oxford 100% poliéster com 50 mm de largura, na cor marsala com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados, com corte realizado em máquina a laser com botão dourado (pantone 874 C) fixando a parte mais larga da peça. Detalhe nos punhos com 150 mm de altura em tecido Oxford 100% poliéster na cor marsala ornamentado por vivo na cor dourada (pantone 874 C) e três botões dourados (pantone 874 C) com 24 mm de diâmetro. - Fechamento frontal da túnica com 5 botões dourados (pantone 874 C) tamanho de 32 mm. - Ombreiras internas fixas de espuma de 20 mm revestida de tecido. - Alamares da túnica – composto de 05 (cinco) cordões de polipropileno com 5 mm de diâmetro, sendo 03 (três) na cor vermelha e 02 (dois) na cor azul celeste, paralelos e alternados, sem ponteiros. Os cordões serão dispostos de forma que os dois cordões laterais e o cordão central sejam na cor vermelha; as pontas serão presas juntas e arrematadas por um trançado de 70 mm de comprimento com uma alça de 50mm para fixação na lapela do ombro da túnica. O alamar deverá ter 600 mm de comprimento total e 30 mm de largura ,Aplicação de estampa do logo da Escola Militar em DTF de alta resolução no peito. Gola tipo “padre” na cor MARSALA, com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm na cor dourada (pantone 874 C). Cinto com 60 mm de largura em polipropileno revestido do mesmo tecido da túnica na cor preta com fivela quadrada dourada sem pino e acabamento na ponta em latão na cor dourada (pantone 874 C). Velcro para ajuste e fixação no fechamento. - Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Acompanha capa porta terno em PVC transparente com espessura mínima de 0,10 mm, medindo no mínimo 60x100 cm'. CALÇA PARA CORPO MUSICAL: em tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 290 g/M2 , com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfió do tecido; 2 bolsos facas frontais forrados com o mesmo tecido da calça e costurados com linha da mesma cor do tecido e com profundidade padrão à numeração; BARGUILHA com zíper em nylon na cor do tecido aplicado de forma arredondada à costura para acabamento final unido as frentes; Costas com bolso embutido com uma vista aparente e com botão tamanho 24 mm de 4 furos para fechamento. Lateral da calça na cor vermelho marsala com largura final de 30 mm montada de forma a unir as frentes e entrepernas em máquina interlock; costas da calça unidas em máquina reta deixando sobra de tecido de 100 mm. Cós: Do mesmo tecido do restante da calça, reto com largura final de 40 mm, com passantes com 10 mm de largura e comprimento final de 55 mm, fechamento com botão de 24 mm e 4 furos e colchete. Barra final com 15 mm. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Linha de Costura 100% poliester, na cor do tecido, com no minimo 4 pontos/cm Vida Util: o conjunto deve suportar no mínimo 50 ciclos de lavagem sem deformação ou desbotamento significativo'. (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração)	
Período (Meses)	1
Quantidade	2112
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 725,00
Valor Total	R\$ 1.531.200,00

Descrição do item 002 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais CONJUNTO MASCULINO: TÚNICA MASCULINA MODELO DOLMAN MILITAR, em tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 270 a 290 g/M2 (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração), com corte realizado em máquina a laser para bloqueio do desfió do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica - Lapela sobre os ombros em tecido Oxford 100% poliéster com 50 mm de largura, na cor marsala com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados, com corte realizado em máquina a laser com botão dourado (pantone 874 C) fixando a parte mais larga da peça. Detalhe nos punhos com 150 mm de altura em tecido Oxford 100% poliéster na cor marsala ornamentado por vivo na cor dourada (pantone 874 C) e três botões dourados (pantone 874 C) com 24 mm de diâmetro. - Fechamento frontal da túnica com 5 botões dourados (pantone 874 C) tamanho de 32 mm. - Ombreiras internas fixas de espuma de 20 mm revestida de tecido. - Alamares da túnica – composto de 05 (cinco) cordões de polipropileno com 5 mm de diâmetro, sendo 03 (três) na cor vermelha e 02 (dois) na cor azul celeste, paralelos e alternados, sem ponteiros. Os cordões serão dispostos de forma que os dois cordões laterais e o cordão central sejam na cor vermelha; as pontas serão presas juntas e arrematadas por um trançado de 70 mm de comprimento com uma alça de 50mm para fixação na lapela do ombro da túnica. O alamar deverá ter 600 mm de comprimento total e 30 mm de largura ,Aplicação	

de estampa do logo da Escola Militar em DTF de alta resolução no peito. Gola tipo “padre” na cor MARSALA, com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm na cor dourada (pantone 874 C). Cinto com 60 mm de largura em polipropileno revestido do mesmo tecido da túnica na cor preta com fivela quadrada dourada sem pino e acabamento na ponta em latão na cor dourada (pantone 874 C). Velcro para ajuste e fixação no fechamento. - Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Acompanha capa porta terno em PVC transparente com espessura mínima de 0,10 mm, medindo no mínimo 60x100 cm'. CALÇA PARA CORPO MUSICAL: em tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de 290 g/M2 , com corte slim realizado em máquina a laser para bloqueio do desfio do tecido; 2 bolsos facas frontais forrados com o mesmo tecido da calça e costurados com linha da mesma cor do tecido e com profundidade padrão à numeração; BARGUILHA com zíper em nylon na cor do tecido aplicado de forma arredondada à costura para acabamento final unido as frentes; Costas com bolso embutido com uma vista aparente e com botão tamanho 24 mm de 4 furos para fechamento. Lateral da calça na cor vermelho marsala com largura final de 30 mm montada de forma a unir as frentes e entrepernas em máquina interlock; costas da calça unidas em máquina reta deixando sobra de tecido de 100 mm. Cós: Do mesmo tecido do restante da calça, reto com largura final de 40 mm, com passantes com 10 mm de largura e comprimento final de 55 mm, fechamento com botão de 24 mm e 4 furos e colchete. Barra final com 15 mm. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7. Linha de Costura 100% poliester, na cor do tecido, com no minimo 4 pontos/cm Vida Util: o conjunto deve suportar no mínimo 50 ciclos de lavagem sem deformação ou desbotamento significativo'. (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração)

Período (Meses)	1
Quantidade	703
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 725,00
Valor Total	R\$ 509.675,00

Descrição do item 003 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais CONJUNTO FEMININO: TÚNICA FEMININA MODELO DOLMAN MILITAR, em tecido Oxford 100% poliéster NA COR MARSALA, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de270 a 290 g/M2(Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração), com corte realizado em máquina a laser para bloqueio do desfio do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica - Lapela sobre os ombros em tecido Oxford 100% poliéster com 50 mm de largura, na cor AZUL MARINHO com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados, com corte realizado em máquina a laser com botão dourado (pantone 874 C) fixando a parte mais larga da peça. - Detalhe nos punhos com 150 mm de altura em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHOOrnamentado por vivo na cor dourada (pantone 874 C) e três botões dourados (pantone 874 C) com 24 mm de diâmetro. - Fechamento frontal da túnica com 5 botões dourados tamanho de 32 mm. - Ombreiras internas fixas de espuma de 20 mm revestida de tecido. - Aplicação de estampa do logo da Escola Militar em DTF de alta resolução no peito. - Gola tipo “padre” na cor AZUL MARINHO com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm na cor dourada. - Cinto com 60 mm de largura em polipropileno revestido do mesmo tecido da túnica na cor preta com fivela quadrada dourada (pantone 874 C) sem pino e acabamento na ponta em latão na cor dourada (pantone 874 C). Velcro para ajuste e fixação no fechamento. - Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7Acompanha capa porta terno em PVC transparente com espessura mínima de 0,10 mm, medindo no mínimo 60x100 cm'. ALAMARES DA TÚNICA -composto de 05 (cinco) cordões de polipropileno com 5 mm de diâmetro, sendo 03 (três) na cor vermelha e 02 (dois) na cor azul celeste, paralelos e alternados, sem ponteiras. Os cordões serão dispostos de forma que os dois cordões laterais e o cordão central sejam na cor vermelha; as pontas serão presas juntas e arrematadas por um trançado de 70 mm de comprimento com uma alça de 50mm para fixação na lapela do ombro da túnica. O alamar deverá ter 600 mm de comprimento total e 30 mm de largura. SAIA PARA CORPO MUSICAL FEMININO: Saia confeccionada em tecido em tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínimade 290 g/M2, com corte reto realizado em máquina a laser para bloqueio do desfio do tecido. Forro interno interno em tecido 100% poliéster na cor compatível com o tecido externo'. Comprimento entre 5 e 7 cm abaixo da patela do Joelho; Cós liso com largura final de 40 mm e zíper de nylon nas costas e um botão de 4 furos tamanho 24 mm para fechamento do mesmo; Prega macho frontal na cor vermelho marsala com abertura de 200 mm e prega macho anterior com 100 mm de abertura. Ambas as pregas com pesponto nas dobras. Linha de Costura 100% poliester, na cor do tecido, com no minimo 4 pontos/cm Vida Util: o conjunto deve suportar no mínimo 50 ciclos de lavagem sem deformação ou desbotamento significativo'. (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração)	
Período (Meses)	1
Quantidade	2112
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 691,21
Valor Total	R\$ 1.459.835,52

Descrição do item 004 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais CONJUNTO FEMININO: TÚNICA FEMININA MODELO DOLMAN MILITAR, em tecido Oxford 100% poliéster NA COR MARSALA, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínima de270 a 290 g/M2(Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração), com corte realizado em máquina a laser para bloqueio do desfio do tecido, com a frente forrada com o mesmo tecido da túnica - Lapela sobre os ombros em tecido Oxford 100% poliéster com 50 mm de largura, na cor AZUL MARINHO com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados, com corte realizado em máquina a laser com botão dourado (pantone 874 C) fixando a parte mais larga da peça. - Detalhe nos punhos com 150 mm de altura em tecido Oxford 100% poliéster na cor AZUL MARINHOOrnamentado por vivo na cor dourada (pantone 874 C) e três botões dourados (pantone 874 C) com 24 mm de diâmetro. - Fechamento frontal da túnica com 5 botões dourados tamanho de 32 mm. - Ombreiras internas fixas de espuma de 20 mm revestida de tecido. - Aplicação de estampa do logo da Escola Militar em DTF de alta resolução no peito. - Gola tipo “padre” na cor AZUL MARINHO com opção de aplicação de estampas em DTF, com estruturação em E.V.A. de alta densidade de 2 mm com dublagem por adesão térmica em ambos os lados e acabamento em debrum de 20 mm na cor dourada. - Cinto com 60 mm de largura em polipropileno revestido do mesmo tecido da túnica na cor preta com fivela quadrada dourada (pantone 874 C) sem pino e acabamento na ponta em latão na cor dourada (pantone 874 C). Velcro para ajuste e fixação no fechamento. - Tamanhos: PP, P, M, G, GG, EXG1, EXG2, EXG3, EXG4, EXG5, EXG6 e EXG7Acompanha capa porta terno em PVC transparente com espessura mínima de 0,10 mm, medindo no mínimo 60x100 cm'. ALAMARES DA TÚNICA -composto de 05 (cinco) cordões de polipropileno com 5 mm de diâmetro, sendo 03 (três) na cor vermelha e 02 (dois) na cor azul celeste, paralelos e alternados, sem ponteiras. Os cordões serão dispostos de forma que os dois cordões laterais e o cordão central sejam na cor vermelha; as pontas serão presas juntas e arrematadas por um trançado de 70 mm de comprimento com uma alça de 50mm para fixação na lapela do ombro da túnica. O alamar deverá ter 600 mm de comprimento total e 30 mm de largura. SAIA PARA CORPO MUSICAL FEMININO: Saia confeccionada em tecido em tecido Oxford 100% poliéster NA COR AZUL MARINHO, estruturado por dublagem por adesão térmica com gramatura final mínimade 290 g/M2, com corte reto realizado em máquina a laser para bloqueio do desfio do tecido. Forro interno interno em tecido 100% poliéster na cor compatível com o tecido externo'. Comprimento entre 5 e 7 cm abaixo da patela do Joelho; Cós liso com largura final de 40 mm e zíper de nylon nas costas e um botão de 4 furos tamanho 24 mm para fechamento do mesmo; Prega macho frontal na cor vermelho marsala com abertura de 200 mm e prega macho anterior com 100 mm de abertura. Ambas as pregas com pesponto nas dobras. Linha de Costura 100% poliester, na cor do tecido, com no minimo 4 pontos/cm Vida Util: o conjunto deve suportar no mínimo 50 ciclos de lavagem sem deformação ou desbotamento significativo'. (Poderá ser exigida comprovação por meio de laudo técnico emitido por laboratório acreditado, quando solicitado pela Administração)	
Período (Meses)	1
Quantidade	703
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 691,21

Valor Total	R\$ 485.920,63
-------------	----------------

Descrição do item 005 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais BARRETINA PARA CORPO MUSICAL MASCULINO: Montada em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa, 13,5 cm de altura), revestida com corvim sintético ou similar com as mesmas características de textura, brilho e durabilidade na cor azul marinho com detalhe superior na cor marsala, abaixo do pescoço, termoformada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor dourada, porta penacho termoformado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor preta colocado na parte superior da barretina (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal da barretina na cor dourada (pantone 874 C), revestimento interno da barretina com auto-regulagem (regulagem feita com cordão de nylon trançado no interior da Barretina) do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Penacho com encaixe em forma de clipe com 300 mm de altura revestido com material sintético de pelo alto com 60 mm de diâmetro total, sendo cor amarela, estrutura do penacho em arame galvanizado de 1,18 mm retorcido encapado com tubo de plástico de 7 mm, acabamento do penacho em plástico ABS injetado de alto brilho. Aplique frontal em acrílico espelhado dourado de 2 mm em forma de resplendor estilizando explosão de raios solares com o brasão (modelo único) dos Colégios Estaduais Militares de Goiás em alto relevo em aplicação U.V. com acabamento envernizado. Bag para transporte e armazenamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2112
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 211,86
Valor Total	R\$ 447.448,32

Descrição do item 006 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais BARRETINA PARA CORPO MUSICAL MASCULINO: Montada em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa, 13,5 cm de altura), revestida com corvim sintético ou similar com as mesmas características de textura, brilho e durabilidade na cor azul marinho com detalhe superior na cor marsala, abaixo do pescoço, termoformada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor dourada, porta penacho termoformado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor preta colocado na parte superior da barretina (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal da barretina na cor dourada (pantone 874 C), revestimento interno da barretina com auto-regulagem (regulagem feita com cordão de nylon trançado no interior da Barretina) do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Penacho com encaixe em forma de clipe com 300 mm de altura revestido com material sintético de pelo alto com 60 mm de diâmetro total, sendo cor amarela, estrutura do penacho em arame galvanizado de 1,18 mm retorcido encapado com tubo de plástico de 7 mm, acabamento do penacho em plástico ABS injetado de alto brilho. Aplique frontal em acrílico espelhado dourado de 2 mm em forma de resplendor estilizando explosão de raios solares com o brasão (modelo único) dos Colégios Estaduais Militares de Goiás em alto relevo em aplicação U.V. com acabamento envernizado. Bag para transporte e armazenamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	703
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 211,86
Valor Total	R\$ 148.937,58

Descrição do item 007 Código 6458 - Sapato, social, masculino (a), solado em borracha antiderrapante (s), fechamento com cadarço, tamanhos diversos.	
Informações Adicionais PARES DE SAPATO MASCULINO: Sapato modelo social tipo derby ou oxford, com cabedal de altura padrão', na cor preta, totalmente forrado internamente, modelo clássico com bico arredondado, em couro ecológico (material sintético) com base em poliuretano (PU), com espessura mínima de 1,2 mm e resistência à abrasão conforme ABNT NBR 14922, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), solado injetado em TR microporoso antiderrapante (solado com coeficiente de atrito mínimo conforme ABNT NBR ISO 13287), palmilha em EVA com tratamento bactericida permanente à base de íons de prata ou similar. Tamanhos: do 33 ao 48. Bag para transporte.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2112
Unidade	pares
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 231,10
Valor Total	R\$ 488.083,20

Descrição do item 008 Código 6458 - Sapato, social, masculino (a), solado em borracha antiderrapante (s), fechamento com cadarço, tamanhos diversos.	
Informações Adicionais PARES DE SAPATO MASCULINO: Sapato modelo social tipo derby ou oxford, com cabedal de altura padrão', na cor preta, totalmente forrado internamente, modelo clássico com bico arredondado, em couro ecológico (material sintético) com base em poliuretano (PU), com espessura mínima de 1,2 mm e resistência à abrasão conforme ABNT NBR 14922, com salto rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), solado injetado em TR microporoso antiderrapante (solado com coeficiente de atrito mínimo conforme ABNT NBR ISO 13287), palmilha em EVA com tratamento bactericida permanente à base de íons de prata ou similar. Tamanhos: do 33 ao 48. Bag para transporte.	
Período (Meses)	1
Quantidade	703
Unidade	pares
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 231,10
Valor Total	R\$ 162.463,30

Descrição do item 009 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	

Informações Adicionais BARRETINA PARA CORPO MUSICAL FEMININO: Montada em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa, 13,5 cm de altura revestida com corvim sintético ou similar com as mesmas características de textura, brilho e durabilidade na cor azul marinho com detalhe superior na cor marsala, aba termoformada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor dourada, porta penacho termoformado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor preta colocado na parte superior da barretina (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal da barretina na cor dourada, revestimento interno da barretina com auto-regulagem (regulagem feita com cordão de nylon trançado no interior da Barretina do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Penacho com encaixe em forma de clipe com 300 mm de altura revestido com material sintético de pelo alto com 60 mm de diâmetro total, sendo cor BRANCA, estrutura do penacho em arame galvanizado de 1,18 mm retorcido encapado com tubo de plástico de 7 mm, acabamento do penacho em plástico ABS injetado de alto brilho. Aplique frontal em acrílico espelhado dourado de 2 mm em forma de resplendor estilizando explosão de raios solares com o brasão (modelo único) dos Colégios Estaduais Militares de Goiás em alto relevo em aplicação U.V. com acabamento envernizado. Com peso máximo não superior a 400 G Bag para transporte e armazenamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2112
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 234,92
Valor Total	R\$ 496.151,04

Descrição do item 010 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais BARRETINA PARA CORPO MUSICAL FEMININO: Montada em estrutura inteiriça de polipropileno de alta densidade injetado (sem emendas e com copa, 13,5 cm de altura revestida com corvim sintético ou similar com as mesmas características de textura, brilho e durabilidade na cor azul marinho com detalhe superior na cor marsala, aba termoformada, moldada em polipropileno de alta densidade injetado de alto brilho com debrum em cor dourada, porta penacho termoformado moldado em ABS injetado de alto brilho na cor preta colocado na parte superior da barretina (copa) fixado com bailarina escondida, jugular frontal da barretina na cor dourada, revestimento interno da barretina com auto-regulagem (regulagem feita com cordão de nylon trançado no interior da Barretina do 52 ao 62 feito do mesmo material do revestimento da barretina com ilhoses. Penacho com encaixe em forma de clipe com 300 mm de altura revestido com material sintético de pelo alto com 60 mm de diâmetro total, sendo cor BRANCA, estrutura do penacho em arame galvanizado de 1,18 mm retorcido encapado com tubo de plástico de 7 mm, acabamento do penacho em plástico ABS injetado de alto brilho. Aplique frontal em acrílico espelhado dourado de 2 mm em forma de resplendor estilizando explosão de raios solares com o brasão (modelo único) dos Colégios Estaduais Militares de Goiás em alto relevo em aplicação U.V. com acabamento envernizado. Com peso máximo não superior a 400 G Bag para transporte e armazenamento.	
Período (Meses)	1
Quantidade	703
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 234,92
Valor Total	R\$ 165.148,76

Descrição do item 011 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais PARES DE BOTA CANO ALTO PARA CORPO MUSICAL FEMININO: Bota com cano alto na cor preta - cano com altura mínima de 35 cm e máxima de 42 cm, medida a partir do solado - circunferência do cano regulável ou disponível em larguras P, M e G por tamanho - confeccionada em couro ecológico (material sintético) com base em poliuretano (PU), com espessura mínima de 1,2 mm e resistência à abrasão conforme ABNT NBR 14922, totalmente forrada internamente, modelo montaria (com cobre joelho), com salto de 20 mm de altura rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR antiderrapante (solado com coeficiente de atrito mínimo conforme ABNT NBR ISO 13287). palmilha em EVA com tratamento bactericida permanente à base de íons de prata ou similar. Bag para transporte. Tamanhos do 30 ao 48.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2112
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 278,56
Valor Total	R\$ 588.318,72

Descrição do item 012 Código 4443 - Fardamento, contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e fardamentos.	
Informações Adicionais PARES DE BOTA CANO ALTO PARA CORPO MUSICAL FEMININO: Bota com cano alto na cor preta - cano com altura mínima de 35 cm e máxima de 42 cm, medida a partir do solado - circunferência do cano regulável ou disponível em larguras P, M e G por tamanho - confeccionada em couro ecológico (material sintético) com base em poliuretano (PU), com espessura mínima de 1,2 mm e resistência à abrasão conforme ABNT NBR 14922, totalmente forrada internamente, modelo montaria (com cobre joelho), com salto de 20 mm de altura rebaixado na parte traseira específico para marcha (atenuação de impacto ao marchar), zíper lateral que vai do solado até o final do cabedal, solado injetado em TR antiderrapante (solado com coeficiente de atrito mínimo conforme ABNT NBR ISO 13287). palmilha em EVA com tratamento bactericida permanente à base de íons de prata ou similar. Bag para transporte. Tamanhos do 30 ao 48.	
Período (Meses)	1
Quantidade	703
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 278,56
Valor Total	R\$ 195.827,68

6.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 6.679.009,75 (R\$ Seis Milhões e Seiscentos e Setenta e Nove Mil eNove Reais e Setenta e Cinco Centavo)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

6.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de

2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 7 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7. DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

7.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7.2. Verificou-se que o objeto é divisível, sendo tecnicamente possível seu parcelamento, uma vez que os itens que compõem os uniformes podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da funcionalidade ou do resultado final pretendido, **desde que observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.**

Dessa forma, optou-se pelo parcelamento da contratação, permitindo a participação de um maior número de fornecedores e ampliando a competitividade do certame.

7.3. O parcelamento adotado apresenta as seguintes vantagens:

- a) ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes itens;
- b) obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;
- c) mitigação de riscos contratuais, evitando a dependência de um único fornecedor;
- d) maior eficiência na execução contratual.

7.4. Forma de adjudicação:

A adjudicação será realizada por item.

7.5. **Conclusão:** Conclui-se que o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, sendo a solução mais adequada para garantir a competitividade, economicidade e eficiência da contratação, **sem prejuízo da padronização estética e da qualidade dos uniformes, asseguradas pelas exigências técnicas previstas neste Termo de Referência.**

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a presente contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) garantir a padronização dos uniformes utilizados pelas bandas dos Colégios Estaduais da Polícia Militar de Goiás – CEPMGs, assegurando identidade visual e alinhamento institucional;
- b) promover melhores condições de participação dos alunos em atividades pedagógicas, cívicas e culturais, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social;
- c) assegurar a qualidade, durabilidade e adequação dos materiais fornecidos, compatíveis com a finalidade a que se destinam;
- d) proporcionar maior eficiência administrativa, por meio da centralização da contratação e utilização do Sistema de Registro de Preços;
- e) garantir economicidade na contratação, mediante ampla pesquisa de mercado e adoção de critérios que assegurem a obtenção da proposta mais vantajosa;
- f) possibilitar atendimento contínuo e sob demanda às necessidades dos órgãos participantes, evitando desabastecimento ou aquisições emergenciais; e
- g) ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de diversos fornecedores aptos à execução do objeto.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como:

- a) geração de resíduos sólidos decorrentes do processo produtivo dos uniformes, tais como sobras de tecidos, embalagens e insumos industriais;
- b) consumo de recursos naturais, especialmente água e energia elétrica, durante os processos de fabricação dos materiais;
- c) utilização de insumos químicos, como corantes e materiais sintéticos, que podem gerar impactos ambientais se não houver manejo adequado;
- d) geração de resíduos provenientes das embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos;
- e) impactos associados à logística de transporte e distribuição dos materiais.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são:

- a) adoção, pelo fornecedor, de práticas de produção que minimizem a geração de resíduos e promovam o uso eficiente de recursos naturais;
- b) destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo produtivo, em conformidade com a legislação vigente;
- c) utilização, sempre que possível, de materiais e insumos com menor impacto ambiental;
- d) observância das normas ambientais aplicáveis, especialmente no que se refere ao controle de poluentes e descarte de resíduos;
- e) utilização de embalagens adequadas, com preferência para materiais recicláveis ou reutilizáveis, quando viável;
- f) adoção de práticas logísticas que reduzam impactos ambientais, como otimização de rotas de transporte.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá adotar as providências necessárias previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução em sua plenitude e ao alcance das finalidades pretendidas.

10.2. Na presente contratação, foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela Administração:

- a) elaboração e aprovação do Termo de Referência contendo as especificações técnicas do objeto;
- b) realização do procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços;

c) verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) designação de gestores e fiscais do contrato, nos termos da legislação vigente;

e) formalização da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos contratuais dela decorrentes;

f) adoção das medidas necessárias para acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual.

10.3. No que tange à necessidade de adequação do ambiente institucional, não se verifica a necessidade de ajustes estruturais ou operacionais para que a contratação produza seus efeitos, tendo em vista a natureza do objeto.

10.4. Ademais, considerando as características do objeto, não se verifica a necessidade de capacitação específica de servidores para atuação na fiscalização e gestão contratual, sendo suficientes os conhecimentos técnicos já disponíveis no âmbito da Administração.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à sua execução.

Ressalta-se que o objeto pode ser executado de forma autônoma, não dependendo de outras contratações para que produza os efeitos esperados pela Administração.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - SRP - UNIFORMES PARA BANDAS CEPMGs informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
SUZY LINA BISPO	Integrante Técnico	62 32213120	suzylina29@gmail.com
MARISE HELENA VALVERDE DE SOUSA	Integrante Administrativo	62 32013067	marise.sousa@educ.go.gov.br
SERGIO EUGENIO FERREIRA DE CAMARGO	Integrante Requisitante	62 32209500	sergio.camargo@educ.go.gov.br